APRESENTAÇÃO

O VI Encontro de Pesquisas Judiciárias da Esmal – ENPEJUD, teve como tema "Os Limites da Liberdade de Expressão". Não por acaso a temática foi escolhida, uma vez que o Poder Judiciário vem sendo chamado a decidir, de forma cada vez mais frequente, os limites da liberdade de expressão.

A liberdade de expressão constitui direito humano fundamental, entretanto, não é direito fundamental absoluto e encontra limites nos valores e princípios constitucionais e nas demais garantias individuais.

Enquanto sociedade estamos imersos num vórtice de informações, que são veiculadas massivamente, e aqui é importante reconhecer que as redes sociais são um terreno alvissareiro a garantir o anonimato, facilitando a proliferação de discursos odiosos que ofendem minorias e pregam a retomada de regimes de exceção, servindo como plataforma para a propagação de discursos de ódio e de "fake news". Como consequência, apresentam-se a alienação e condução da população como um rebanho para atacar o próprio tecido democrático, que possibilita o usufruto do direito humano da liberdade de expressão, residindo aí um conflito entre a necessidade de preservação das instituições democráticas e a liberdade individual.

Se ao Estado cabe promover a observância do direito fundamental à liberdade de expressão, é ao Poder Judiciário que as pessoas recorrem quando têm seus direitos violados, inclusive quando isso é feito pelo próprio Estado, cabendo-lhe, em última instância, a análise do conflito entre situações jurídicas contrapostas para, com independência, com base em argumentos e no sistema legal posto, fazer valer os direitos humanos dos indivíduos e da coletividade, concluindo-se que o próprio acesso ao Poder Judiciário constitui um direito humano em si.

O Poder Judiciário será chamado para dirimir uma miríade de questões inéditas e outras tantas velhas conhecidas, numa nova, global e desafiadora realidade, e as soluções para tais questões deverão passar, necessariamente, pela implementação de parâmetros protetivos internacionais afetos aos direitos humanos. A partir desta consciência, o VI ENPEJUD, reuniu pesquisadores que ao se debruçarem sobre essa realidade e se apresentarem para o debate do fenômeno em seus múltiplos aspectos, tornaram o evento uma plataforma para a construção coletiva de ideias.

Os trabalhos ora reunidos nesta obra coletiva, representam mais um passo na jornada do ENPEJUD, que segue trilhando o seu caminho como um instrumento de divulgação de

VI ENPEJUD. 2022 OS LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

produção científica relevante e de qualidade, contribuindo para a disseminação da cultura da pesquisa e produção científica e acadêmica na área jurídica, no Estado de Alagoas.

Joyce Araújo Florentino

Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica